



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE SAÚDE E SUAS FONTES DE FINANCIAMENTO
3º QUADRIMESTRE/2024**

Relatório de cumprimento da demonstração e execução do plano de saúde e suas fontes de financiamento, previsto na lei nº 8.689/93 que diz "ao final de cada quadrimestre", será feito pelos titulares dos poderes e órgãos em audiência pública aberta ao público e obrigatoriamente para o Poder Legislativo, sobre as ações executadas de saúde no âmbito do Município.

A Emenda Constitucional nº 19, obriga os Municípios a gastar em saúde pública nunca valores inferiores a 15% (quinze por cento) dos recursos oriundos de impostos a transferências constitucionais, cuja origem são os impostos, acrescido do total de recursos recebidos a título de programas ou convênios destinados a saúde.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município no período de janeiro a dezembro de 2024, as fontes que deram origem ao percentual exigido foram os seguintes:

FONTE	ORIGEM	VALOR R\$
Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, Receita de Alienação de Ativos da Saúde/, emendas parlamentares individuais, Livre e Royalties.	R\$ 22.025.379,18
	TOTAL	R\$ 22.025.379,18

As despesas empenhadas na área de saúde no período tiveram a seguinte composição.

FONTE	ORIGEM	VALOR R\$
--------------	---------------	------------------

J



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, RECEITA DE Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, Livre e Royalties.	20.356.722,19
TOTAL		20.356.722,19

Saldo Anterior 31/12/2023)		
Todas as Fontes	R\$ 1.587.884,99	
Receitas	R\$ 22.035.379,18	
Contas a Pagar	R\$ 0,00	
Restos a Pagar (não pago)	R\$ 0,00	
Restos a Pagar (pago)		R\$ 0,00
Despesas		R\$20.366.722,19
Saldo Atual (31/12/2024)		R\$ 3.256.541,98
Total	R\$ 23.623.264,17	R\$ 23.623.264,17

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Valor R\$	Percentual
Pessoal e Encargos	11.996.032,03	58,93%
Outras Despesas Correntes	8.204.394,30	40,30%
Investimento	156.295,86	0,77%
TOTAL	20.356.722,19	100,00%

Categoria Econômica	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Pessoal e Encargos	3.686.891,12	3.917.952,24	4.391.188,67
Outras Despesas Correntes	2.822.473,88	2.663.428,27	2.718.492,15
Investimento	10.731,70	78.376,22	67.187,94
TOTAL	6.520.096,70	6.659.756,73	7.176.868,76

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	Valor	Percentual
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a	142.549,76	0,70%



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Saúde		
Execução de Obras de Infraestrutura na área de saúde	0,00	0,00%
Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	7.175.949,47	35,26%
Manutenção Programa de Atenção Bas/Primária DE Saúde Rec. Gov. Estadual.	5.560,00	0,03%
Manutenção Bloco de Custeio Transferência Fundo a Fundo do SUS Atenção Básica	2.126.623,99	10,45%
Emenda Impositiva para aquisição de medicamento a População	189.652,62	0,93%
Aquisição de Veículos e Equipamentos para programa de Média Complexidade	499,99	0,01%
Manutenção do Hospital Municipal	7.110.633,85	34,93%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	1.403.390,10	6,89%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal CONSAMU Oeste Paraná	963.150,70	4,73%
Manutenção Programa Média e Alta Complexidade Em Saúde . Recursos Gov. Estadual	309.649,33	1,52%
Emenda Impositiva para Cirurgias Eletivas CISOP	116.691,06	0,57%
Manutenção de Vigilância em Saúde	334.473,70	1,64%
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb de Saúde de Alta Complexidade.	373.314,16	1,83%
Realização de Exames Via Consórcio de Saúde	59.090,80	0,29%
Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica	45.492,66	0,22%
TOTAL	20.356.722,19	100,00%

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	6.644,00	69.397,57	66.508,19
Execução de Obras de Infraestrutura na área de saúde	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	2.323.314,63	2.531.919,93	2.320.714,91
Manutenção Programa de Atenção Bas/ Primária DE Saúde Rec. Gov. Estadual.	4.760,00	800,00	0,00
Manutenção Bloco de Custeio Transferência Fundo a Fundo do SUS Atenção Básica	724.809,66	569.989,08	831.825,25
Emenda Impositiva para aquisição de medicamento a População	499,99	0,00	188.602,92
Aquisição de Veículos e Equipamentos para programa de Média Complexidade	0,00	1.049,70	0,00
Manutenção do Hospital Municipal	2.264.747,78	2.363.211,07	2.482.675,00
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	534.084,88	446.173,68	423.131,54
Manutenção do Consórcio Intermunicipal CONSAMU Oeste Paraná	267.976,16	347.936,72	347.237,82
Manutenção Programa Média e Alta Complexidade Em Saúde, Recursos Gov. Estadual.	79.334,23	36.188,58	194.126,52
Emenda Impositiva para Cirurgia Eletiva CISOP	17.180,00	67.003,97	32.507,09
Manutenção de Vigilância em Saúde	176.784,05	103.422,52	54.267,13
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb de Saúde de Alta Complexidade.	119.961,32	76.382,62	176.970,22
Realização de Exames Via Consórcio de Saúde	0,00	46.281,29	12.809,51
Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	45.492,66



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TOTAL	6.520.096,70	6.659.756,73	7.176.868,76
-------	--------------	--------------	--------------

Conforme pode ser verificado acima, o Município gastou no **1º Quadrimestre** de 2024 R\$ 6.520.096,70 (seis milhões quinhentos e vinte mil noventa e seis reais e setenta centavos), no **2º Quadrimestre** de 2024 R\$ 6.659.756,73 (seis milhões seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), no **3º Quadrimestre** de 2024 R\$ 7.176.868,76 (sete milhões cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) **totalizando R\$ 20.356.722,19** (vinte milhões trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS

303	Saúde Percentual Próprio	14.910.944,63
369	Serviços Prestados SUS Faturamento AIHS	295.495,83
370	SAMU	183.286,97
376	Incremento Temporário Assistência Hospitalar	468.908,40
377	Incremento Temporal ao Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde.	1.650.000,00
378	Estruturação da Rede de Serv. Púb. Em Saúde	136.782,56
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	2.487.491,94
495	Atenção Básica	221.609,59
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	502.054,10
497	Vigilância em Saúde	93.217,99
498	Assistência Farmacêutica	22.820,00
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde	984.808,62
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde	380,67
1064	Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos salariais para profissionais da enfermagem	67.577,88
	TOTAL	22.025.379,18

Resumo

Recursos	Valor	Percentual
Município	14.910.944,63	74,46%
Entes	7.114.434,55	25,54 %
Total	22.025.379,18	100,00%

PARTE OPERACIONAL

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento à sua população, que é de 11.135 habitantes, segundo consta do Fundo Nacional de Saúde.

Especificação	1º Q	2ºQ	3ºQ	TOTAL
---------------	------	-----	-----	-------



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Consultas Atenção Primária	10.815	9.845	9.434	30.094
Visitas ACS	4.644	4.890	4.519	14.053
Consultas-Psiquiatria	302	276	353	931
Atendimento Fonoaudiólogo	285	346	315	946
Sessões de Psicologia	835	1.191	1.293	3.319
Terapeuta Ocupacional	64	51	98	213
Sessões de Fisioterapia	1997	2.631	3.020	7.648
Mamografia	31	10	01	42
Preventivos faixa etária (25 a 64 anos)	56	102	177	335
Vacinas aplicadas	4.551	4.301	2.751	11.603
Ultrassom	573	451	342	1.366
Exames laboratoriais (SUS, PROGSUS, BOLETO)	13.528	6.251	16.467	36.246
EXAMES – CISOP (Ressonância, tomografia, endoscopia, colonoscopia, exames do coração, entre outros)	1.602	1.750	1.789	5.141
Consultas Especialista- CISOP	2.041	2.034	1.643	6.708
Cirurgias -Cisop	39	30	57	126
Benefícios concedidos (passagens, casa apoio)	60	78	42	180
Óbitos	30	33	39	102
Nascidos	47	43	33	123
ACADEMIA DA SAÚDE				
Prática Corporal/atividade física em grupo	440	272	317	1.029
ODONTOLOGIA				
Procedimentos odontológicos	5.447	3.132	4.914	13.493
1ª. Consulta programática	1.280	1.104	843	3.227

J



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Tratamento TC	896	704	725	2.325
Próteses dentárias	83	84	82	249
Exodontia	122(2%)	185 (4%)	120 (2,4%)	427
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Visita para bloqueio	9.572	4.518	5.236	19.326
Visitas para tratamento	401	4.399	1.898	6.698
Visitas PE (pontos estratégicos)	28	32	64	124
Casos not. Dengue	3.948	332	185	4.465
Casos confirmados	2.649	141	0	2.790
HOSPITAL MUNICIPAL				
Consulta Médica	8.130	5.440	5.676	19.246
Internamentos	674	495	473	1.642
Encaminhamentos de Urgência cvel	108	112	150	370
Cirurgias Realizadas	0	0	0	0
Exames Raio X	1.321	608	2.227	4.156
ECG	138	216	326	680
Exames Lab. Interno	3.036	2.417	3.593	9.046

Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas, por falta de disponibilidade de caixa, e nem cancelamento de empenho.

A Administração para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou os responsáveis pelo presente relatório, os senhores:

Gerso Francisco Gusso – Prefeito “Ordenador da Despesa”;

Carmem Brandini Fongaro – “Secretária de Fazenda” “Responsável pelas Finanças”;

Débora Pilati Vidor - “Secretária de Saúde”

O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa oficial do Município.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Visando dar cumprimento a Lei nº 8.689/93, a administração já convocou audiência pública, através do Edital de Convocação nº 176/2024, para o dia 24 de fevereiro de 2025.

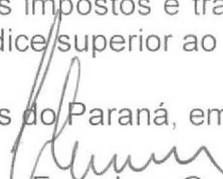
O Relatório apresentado foi criado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as exigências da Lei nº 8.689, não deixando dúvida com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.

CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, esperamos que a avaliação do presente relatório em audiência Pública seja aprovada, para que possamos dar continuidade à execução orçamentária, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

O índice obrigatório a ser gasto com saúde EC - 029 são de 15,00% (quinze por cento) dos impostos e transferências constitucionais de impostos, no entanto o gastou índice superior ao determinado.

Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa